

EXTRATO DO CL Nº 012/2025 – SICMOL S/A

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Locação nº 012/2025 com a Locadora **SICMOL S/A** (Processo nº **202500058003015**).

OBJETO: O **LOCADOR**, legítimo proprietário do imóvel situado na Avenida Xavier Almeida, esquina com Avenida Eixo Primário, Quadra 24, Lote 03, no Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, Antigo Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça (dentro do complexo da Sicmol), o cede em locação para a **LOCATÁRIA**, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, que abaixo passamos a transcrevê-las, com a devida observação em resumo que o imóvel contém: 19 Docas com cobertura de telhado e amplo pátio; Pé direito com 12 metros de altura nas laterais e no meio do galpão 15 metros de altura; Piso industrial com capacidade de 6 toneladas por m2; rampa de acesso ao armazém; Estacionamento interno para colaboradores; Administrativo com aproximadamente 1000 m2, 2 recepções, diversas salas e banheiros, elevador e etc; Refeitório e cozinha; Guarita de Segurança e controle de acesso; Área de terreno 12.072,33 m2; Área construída 8.720,66 m2; Área de armazém 7.720,66 m2 com banheiros e 1 copa dentro do armazém; Reservatório com 80.000 litros de capacidade; Guarita e portão eletrônico; Instalações de combate a incêndio; Aparelhos de ar-condicionado já instalados; Elevador de acesso ao segundo pavimento da ala administrativa; conforme Relatório de Vistoria em anexo aos autos (74591885) e que integra o presente contrato.

VALOR DO CONTRATO: Fica acordado entre as partes que o **Valor do Aluguel** mensal será fixado em **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, estabelecendo-se para o vencimento todo dia **10 (dez)** de cada mês. Sendo que o aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando o LOCATÁRIO comprometido a pagar os aluguéis adiantados, sendo que **o primeiro aluguel terá vencimento no dia 10/06/2025**. O pagamento do aluguel deverá ser efetuado através de transferência bancária a ser efetivada, pela LOCATÁRIA para o LOCADOR, na conta corrente, Banco Itaú, agência 1590, Conta nº 07054-4, em nome de SICMOL S/A (CNPJ: 33.579.046/0001-66), conforme constante dos autos no documento nº 74512644.

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, conforme Despacho nº 764/2025-OVG/DIAF (74715045).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/06/2025, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Gilberto Antônio Sebba – Locador